



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI


INDICAÇÃO Nº 20/2021

Usando das atribuições contidas no Regimento Interno dessa egrégia casa, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito **AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, seja Implantado a Patrulha Maria da Penha neste Município, podendo assim auxiliar as vítimas de violência a refazer a vida.

JUSTIFICATIVA: visa promover maior segurança para as mulheres, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade, evitando o descumprimento das medidas preventivas, assim como pretende estimular que as vítimas denunciem seus agressores. Assim como, em nosso estado já consta em diversos Municípios, e conta ainda com a parceria do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações, ao tempo em que estamos a inteira disposição na luta por melhorias a nossa população.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabi (SE), em 27 de maio de 2021.


JOSEANE BRITO SANTOS
VEREADORA PELO PODEMOS
BIÊNIO 2021/2024

Ao vereador
MURILO RESENDE SANTANA
Presidente do Poder Legislativo de **ITABI**
NESTA